

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, pelo seu Diretor de Operação e Manutenção **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 66, bairro Centro, Barra do Choça/BA, contatoemlogistica@gmail.com, telefone (71) 98164-5372, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.620.073/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. **Emanuel Alves Batista**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.828.945-10, resolvem celebrar o presente CONTRATO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 005/2025, face a real necessidade de adequação da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº5634/2025.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 265.446,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, que corresponde a um percentual de **25%** do valor original do contrato.

1.3 - Com a presente alteração, o contrato passará do valor atualizado após aditivo de preço, de **R\$ 1.061.784,00 (um milhão, sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, para **R\$ 1.327.230,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta reais)**.

1.4 – Objeto do contrato: Locação de Caminhão Tanque Pipa para atender a região metropolitana de Aracaju(SE).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº5634/2025;
- Parecer Jurídico nº 135/2025;

- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo fiscal do contrato, Eng.º *Gilvan Santos*, que embasou o Parecer Jurídico nº 135/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL ALVES BATISTA**
Data: 30/06/2025 13:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"EMANUEL ALVES BATISTA"
EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"MAX SAMPAIO KUHL"
SUPERINTENDENTE/FISCAL DO CONTRATO

"GILVAN DOS SANTOS"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YOEH-ZIAQ-XFKZ-KFY2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 01/07/2025 08:44:20 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 02/07/2025 08:40:27 (Certificado Digital)
- MAX SAMPAIO KUHL 01/07/2025 08:00:14 (Certificado Digital)
- EMANUEL ALVES BATISTA 30/06/2025 13:40:56 (Certificado Digital)